



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
CNPJ 32.858.383.0001-20

Indicação 29/2023

Implantação de uma sede para apoio operacional dos Bombeiros Civis na Sede deste Município.

Excelentíssimo Prefeito Senhor Weldo Mariano de Souza:

Venho por meio desta indicação expressar a necessidade e importância da implantação de uma sede para apoio operacional dos Bombeiros Civis em nossa cidade. A atuação dos Bombeiros Civis desempenha um papel fundamental na segurança e bem-estar da comunidade, e a disponibilidade de uma sede apropriada pode otimizar suas operações e aumentar sua eficácia.

JUSTIFICATIVA:

A proposta envolve a criação de uma sede que atenderia às seguintes finalidades:

Coordenação de Operações: A sede serviria como um centro de coordenação para as operações dos Bombeiros Civis, permitindo uma resposta mais rápida e eficaz a emergências e situações de risco.

Treinamento e Capacitação: Um espaço apropriado possibilitaria a realização de treinamentos, cursos e capacitação para os membros da equipe, garantindo que estejam preparados para lidar com uma variedade de situações de emergência.

Solicitamos a análise e a aprovação desta indicação, bem como a alocação dos recursos necessários para a criação desta sede. Estamos à disposição para colaborar e auxiliar no que for preciso para concretizar esta importante melhoria em nosso município.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e pela consideração desta indicação.

Gabinete do Vereador, 30 de outubro de 2023


ROSIVALDO OLIVEIRA DE JESUS
Vereador